Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 23/04/2026 || Baixado Em: 08/11/2026

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS PUBLICA :

- **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – FME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO ELETRONICO 03/2025 FME), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO DE 2026.

- **INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO (GT)DESTINADO À ELABORAÇÃO DO REFERENCIAL**

CURRICULAR MUNICIPAL DE COMPUTAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A BASE NACIONAL
COMUM CURRICULAR (BNCC), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL.

- **EXTRATO**

TERMO DE CONTRATO Nº 01.08.0001.2026 - PMSB
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 - PMSB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 970468/2024/MCIDADES/CAIXA.

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 23/04/2026 || Baixado Em: 08/11/2026

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PRREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – FME

O Pegoeiro e a Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Educação de São Brás, em atendimento às disposições legais, tornam público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo MENOR PREÇO POR ITEM e mediante informações a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de alimentos (itens fracassados e desertos do Pregão Eletronico 03/2025 FME), destinados a merenda escolar do ano de 2026. **DATA DE DISPUTA DE LANCE:** 06 de maio de 2026, às 10h:00min (Horário de Brasilia). **LOCAL:** site do licitanet www.licitanet.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 33, de 10 de janeiro de 2024. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site oficial do município em www.saobras.al.gov.br e ainda através do site www.licitanet.com.br no caso de sua ineficiência poderá ser solicitado pelo E-mail: prefeitura.saobras@gmail.com.

São Brás/AL, 22 de abril de 2026.

Paulo Cesar Bispo de Souza
Pregoeiro

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. prefeitura.saobras@gmail.com - TEL: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

PREFEITURA DE SÃO BRÁS
Por amor a nossa gente

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 23/04/2026 || Baixado Em: 08/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 3 Edição Nº 005

portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 03/2026 DE 15 DE ABRIL DE 2026

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO (GT) DESTINADO À ELABORAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL DE COMPUTAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL.

O Secretario Municipal de Educação de São Brás/AL, **CRISTIANO SANTOS LIMEIRA,** no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 22, de 21 de dezembro de 2023, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Computação na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2, de 10 de abril de 2025, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, incorporando a área de Computação como obrigatória;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Digital (PNED), instituída pela Lei nº 14.533/2023, que prevê a inclusão da Computação e do pensamento computacional em todos os níveis da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), instituída pelo Decreto nº 11.713/2023, que articula conectividade, formação docente e aquisição de equipamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetiva implementação da área de Computação no currículo municipal, levando em consideração o contexto local e o respeito ao desenvolvimento integral dos Estudantes.

RESOLVE:

ART 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de Elaborar o **Referencial Curricular Municipa**l- BNCC Computação, das etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, anos iniciais e finais e EJA (Educação de Jovens e Adultas) da rede pública Municipal de ensino.

Art 2º Compete ao Grupo de Trabalho

I-Realizar o estudo comparativo entre BNCC computação, o Referencial Estadual e a realidade local;
II-Definir cronograma de reuniões e etapas de redação do documento;
III-Organizar momentos de consulta pública e escuta dos profissionais de educação;

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 23/04/2026 || Baixado Em: 08/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 4 Edição Nº 005

portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV-Sistematizar as contribuições e redigir a versão final do documento para normatização do Conselho Municipal de Educação.

Art 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Educação Infantil

Cleovânia Dias de Oliveira	CPF:963.281.425-97-professor
Tânia Maria Tomé Brito	CPF:439.093.615-87-professor
Aleniça dos Santos	CPF:654.531.155-72-professor
Genilson Miguel Ferreira Júnior	CPF:127.030.984-64-professor

Coordenadores Pedagógicos

Marli Pereira de Melo	CPF 255.976.008-85
Daniele dos Santos Beserra	CPF 077.634.464-12
Antonio Messias Ferreira Junior	CPF: 030.202.594-44 -Semed

Ensino fundamental Anos Iniciais

Professores - Pedagogos

Eliane Alves Leite	CPF 079.022.544-10
Cleide Tavares Messias Cavalcante	CPF 558.321.565-87
Martina da Silva Ferreira	CPF 116.710.354-88
Carla Karoline da Silva Domingos Dias	CPF 099.245.774-26
Maria Rúbia dos Santos	CPF 037.933.184-51
Ednalva Nunes Marques Limeira	CPF 034.910.834-00

Coordenação Pedagógica

Vanuza dos Santos	CPF:035.357.584-40

Ensino Fundamental anos Finais

Professores de Ciências

Rosineide Cavalcante Sandes	CPF 425.350.775-15
Cleidemar Tavares	CPF 415.918.444-87

Professores Matemática

Crislane Rocha Santos	CPF 060.900.594-47
Tarcisio Eder Santana Santos	CPF 001.656.195-38

Professores de Língua Portuguesa

Carla Almeida Cruz	CPF 013.455.975-41
Iraneide Alves dos Santos	CPF 020.793.234-40

Professores História

Maria Eulália de Medeiros	CPF 061.149.884-77
Gilberto Santos	CPF 021.779.924-86

Coordenação Pedagógica

Vera Lúcia Maria Lira	CPF 416.070.405-06

Educação de Jovens e Adultos – EJA

Professores - EJA Pedagogos

Islane dos Santos	CPF 038.767.554-09
Valdeci Santos Miguel	CPF 036.147.474-17
Dalto dos Santos Rosa	CPF 143.650.804-58

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 23/04/2026 || Baixado Em: 08/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 3 Edição Nº 003

portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elizabeth Maria Rocha CPF 091.958.454-37

Educação Especial

Professores – AEE

Emmanuelle Rodrigues Santos CPF 117.798.874-77
Julianny Barbosa de Oliveira CPF 077.943.724-10
Maria de Lourdes Nunes Cavalcante CPF 077.637.364-10

Profissionias Tecnologia

Erickson dos Santos Freire CPF 077.089.924-27
Cleto Lima de Santana CPF 166.407.388-48
Alex Lima de Santan CPF 005.297.645-98

Art 4º As atividades do Grupo Trabalho (GT) terão duração de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período .

ART 5º As funções exercidas pelo membros do GT não serão remuneradas, sendo consideradas serviço público relevante.

ART 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Brás/Al, 16 de abril de 2026

Cristiano Santos Limeira
Secretário Municipal de Educação

Cristiano Santos Limeira
Secretário de Educação
CPF: 021.760.964-36

Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 23/04/2026 || Baixado Em: 08/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 6 Edição Nº 005

EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 01.08.0001.2026 - PMSB

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 - PMSB
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de 25 Unidades Habitacionais no Município de São Brás/AL, conforme Termo de Compromisso nº 970468/2024/MCIDADES/CAIXA e nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos;
CONTRATADO(A): J3 INCORPORAÇÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.213.836/0001-07, com sede na Rua Professor Silvio de Macedo, nº 68 – Andar 4, sala 2, 3 e 4, CEP nº 57.036-740, bairro Jatiúca, no município de Maceió/AL, com endereço eletrônico diretoria@j3incorporação.com.br.
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 3.560.000,00 (três milhões, quinhentos e sessenta mil reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a conta da assinatura da ordem de serviço;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato;
DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2026;
DOTAÇÃO: U.O.: 09 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Função: 16 – Habitação; SubFunção: 482 - Habitação Urbana; Programa: 0001 - Programa Cidadania para Todos; Ação: 1001 - Construção de Unidades Habitacionais - Programas Habitacionais; Natureza Despesa: 449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 15000000 - Recursos Não Vinculados.

São Brás/AL, 22 de abril de 2026.

KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito Municipal

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. prefeitura.saobras@gmail.com - TEL: 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

PREFEITURA DE SÃO BRÁS
Por amor a nossa gente